



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1922/2019

APROVADO EM 16/05/2019

SANCIONADA EM 22/05/2019

EMENTA:

Concede ao Senhor João Manoel Ribeiro Ferreira o prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1922/2019

Concede ao Senhor João Manoel Ribeiro Ferreira o prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:


Art. 1º - É concedido o "Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa" ao Senhor João Manoel Ribeiro Ferreira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE MAIO DE 2019.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Luis Carlos Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração